



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

CNPJ: 14.396.234/0001-04

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Telefones (0\*\*86) 3322-3734 /3322-3109

PARNAÍBA – PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 4.207 /2017

RECONHECE DE UTILIDADE  
PÚBLICA A COMUNIDADE KOLPING  
PARNABA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA

A P R O V A:

**Art. 1º.** Fica reconhecida de utilidade pública a Comunidade Kolping Parnaíba, é uma organização civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, desde 2003, com sede e foro na Cidade de Parnaíba, que atua visando a promoção integral da pessoa humana através de programas e projetos sociais voltados para o campo da Saúde, da Educação, da Assistência e da Cultura, dentre outras regidas no seu estatuto.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 03 de Agosto de 2017.

*Carlos Alberto Santos de Sousa*  
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA  
VEREADOR DO PPD

*Ricardo Lima*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Francisca das Unas Castro Brito de Sousa*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*